

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DO OFICIO ÚNICO DO BURITI DOS LOPES
JULIANA DE FARIAS NUNES
TABELIÃ

Avenida Lívio de Carvalho, Nº227 – Centro
Fone: (86) 99588-9991

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR POSITIVA DE ÔNUS

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 1203, o seguinte imóvel:

UMA GLEBA de terras judicialmente demarcada e dividida, situada no lugar denominado "CARAÚBAS", da Data São Caetano, deste município com a área de **17.00.00ha** (dezessete hectares) de terras próprias para criar e plantar, limitando-se pelo Lado Norte e Sul, com terras de Aldenora Portela Alves, ao leste com terras de Francisco Fortes dos Santos e Francisco Vieira de Miranda e ao Poente com terras de Raimundo Portela Araújo e José Domingos Portela de Sampaio, começa o perímetro desta Gleba de um marco de madeira de lei chantado no canto da Gleba de Jose Domingos Portela Sampaio com 12° NE , por 42,00 metros, 70° SE por 24 metros, 83° NE por 40 metros, 14° NE por 16 metros 80° SE por 21 metros, 02° NE por 14 metros, 80° NW por 40 metros, deste marco segue limitando-se com terras de Aldenora Portela Alves com 78° NW por 253 metros, deste marco segue em limites com terras de Francisco Vieira de Miranda com 13° SW por 745 metros deste marco, segue em limites com terras de Aldenora Portela Aves com 75° SE por 220 metros , 14° NE por 561 metros, deste marco segue em limites com terras do Povoado com 73° NW por 47 metros, 8° NE por 100 metros, fechando o polígono no ponto de partida; Cadastrada no INCRA sob nº 121 010 013 196-DV-8; **TITULO:** compra e venda; **FORMA DO TITULO:** Escritura Publica de compra e Venda, lavrada as fls 05n / 07, verso; Escritura nº 03 do Livro de Notas numero 17 - A do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Parnaíba deste Estado, em data de 19 de dezembro de 1989. **ADQUIRENTE:** Francisco Fortes dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 227.473.937 / 00, domiciliado e residente na Rua Dr. João Candido, nº 1.135 da cidade de Parnaíba, deste Estado; **TRANSMITENTE:** Francisco Portela dos Santos e sua mulher dona Maria de Lourdes Portela dos Santos, ele funcionário publico aposentado, ela do lar, residente à Rua Dr. João Emilio Falcão nº 757, da cidade de Parnaíba, desde Estado; **VALOR DO CONTRATO:** NCz\$ 8.000,00 (oito mil cruzados novos); **REGISTRO ANTERIOR:** Devidamente Registrada no Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 35 as fls 15v /17 do Livro 3, nº 01, em data 31/07/61 deste Cartório. Dou fé. Como tudo consta da Respectiva Escritura Publica de Compra e Venda. Buriti dos Lopes, 20 de dezembro de 1989. a) Maria dos Remédios Sousa Lucas Mateus – Oficial do Registro.

R.01/1.203 - ADQUIRENTE: FRANCISCO PIO PORTELA, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF nº 049.657.013-72, domiciliado e residente no lugar Caraúbas,



Marla Cida Oliveira Araújo
Escritura Autorizada



CPI 129134

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

deste município; **TRANSMITENTE:** FRANCISCO FORTES DOS SANTOS JÚNIOR e sua mulher dona CARMEM SOLANGE BRITO FORTES, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, CPF nº 227.473.937-00, domiciliados e residentes na Rua Dr. João Candido nº 1.135, da cidade de Parnaíba, deste Estado; **TÍTULO:** Compra e venda; **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de compra e venda nº 45, às fls. 95v/97 do Livro de Notas nº A-18 do Cartório 2º Ofício da Comarca de Parnaíba-PI, em data de 26 de março de 1990; **IMÓVEL:** o constante da Matrícula supra denominado "CARAÚBAS" da Data São Caetano, deste município, com a área total de 17.00.00ha (dezessete hectares) de terras; **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros). Como tudo consta da respectiva Escritura Pública de compra e venda. Dou fé. Buriti dos Lopes, 26 de março de 1990. a) Maria dos Remédios Sousa Lucas Mateus - Oficial do Registro.

R.02/1.203 – O imóvel constante da matrícula supra vai agora hipotecado em 1º Grau em favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A, Agência da cidade de Parnaíba - PI, conforme Cédula Rural Hipotecária Registrada sob nº 1.134, as fls. 137v/138 do Livro 3 de Registro Auxiliar deste Cartório, com vencimento para 15/12/2005. Buriti dos Lopes, 29 de novembro de 1995. a) Raimundo Nonato de Alcântara Sousa - Oficial do Registro.

R.03/1.203 - DEVEDORES: FRANCISCO PIO PORTELA, brasileiro, casado, CPF: nº 049.657.013-72, agropecuarista, e sua mulher, residentes e domiciliados na Avenida Felipe Tomaz Portela, s/n, da cidade de Caraúbas do Piauí - PI, **CREDOR:** BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A, Agência da cidade de Parnaíba - PI, CNPJ/ NF. nº 07.237.373/003811. **TÍTULO:** HIPOTECA DE 2º GRAU do Imóvel constante da matrícula supra; **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Composição e Confissão de Dívidas nº16, Livro E- 193, as fls. 18/21 do Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Parnaíba - PI, **VALOR:** R\$ 16.821,55 (Dezesseis mil e oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos). Buriti dos Lopes, 17 de junho de 2002. a) Elcienira Castelo Branco Sousa - Escrevente Compromissada Substituta.

AV.04/1.203 - Conforme Memorandum do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (Ref. 0038/2018-032), agência da cidade de Parnaíba-PI, datado de 10/01/2018, fica dado baixa nas Hipotecas de 1º e 2º graus do imóvel do imóvel supra em virtude da liquidação do débito. Buriti dos Lopes, 09 de Abril de 2018. Raimundo Nonato de Alcântara Sousa - Oficial do Registro.

R.05/1.203 – Conforme Decisão ID 43748427 proferida pelo MM. Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Buriti dos Lopes-PI, Dr. José Carlos da Fonseca Lima Amorim, que deferiu a Tutela de Urgência da Imissão Provisória na Posse, extraída do Proc. nº 0800758-33.2023.8.18.0043 – Ação Ordinária c/c Obrigação de Fazer c/c Tutela Antecipada, em trâmite na Vara Única da Comarca de Buriti dos Lopes-PI, tendo como Requerente: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, CNPJ nº 01.612.617.0001-20, com sede à Avenida Tomaz Portela, nº 240, Centro, na cidade Caraúbas do Piauí-PI; o imóvel constante do presente registro cartorário, foi, em sua inteira área imobiliária, **IMITADO PROVISORIAMENTE NA POSSE de MUNICÍPIO DE**



Maria Clara Oliveira Araújo
Escriturante Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARAÚBAS DO PIAUÍ-PI. Como tudo consta da Decisão referida. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com os Selos: **AAJ88266 - D8RD, AAJ88267 - 62KJ.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Dou fé. Buriti dos Lopes, 19 de julho de 2023. _____ Raimundo Nonato de Alcântara Sousa – Oficial do Registro.

AV.06/1.203 – Conforme Decisão ID 44653784 proferida pelo MM. Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Buriti dos Lopes-PI, Dr. José Carlos da Fonseca Lima Amorim, procedo a esta averbação para **retificar o R.05 quanto a área de imissão provisória** liminar concedida no Proc. nº 0800758-33.2023.8.18.0043 – Ação Ordinária c/c Obrigação de Fazer c/c Tutela Antecipada, em trâmite na Vara Única da Comarca de Buriti dos Lopes-PI, tendo como Requerente: **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ**, CNPJ nº 01.612.617.0001-20, com sede à Avenida Tomaz Portela, nº 240, Centro, na cidade Caraúbas do Piauí-PI; que corresponde a uma **área de 6,0010ha da extensão imobiliária, IMITIDO PROVISORIAMENTE NA POSSE de MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ-PI**, com a seguinte descrição: Situação: Norte: limitando-se com Francisco Pio Portela; Sul: limitando-se com Avenida Felinto Tomaz Portela, Leste: limitando-se com terras de Pedro Portela de Miranda, Francisco Pio Portela e Francisco Fortes dos Santos; Oeste: limitando-se com Rua Projetada e Pedro Portela Alves. Dimensões encontradas no local: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, as margem da Avenida Felinto Tomaz Portela, nas divisas com Pedro Portela de Miranda, e segue limitando-se com o mesmo Pedro Portela de Miranda, com a azimute 3°28'30.5"S 41°50'21.2"W -3.475147, -41.839234, por 72,00 metros. Deste segue em limites com terras de Francisco Pio Portela, com o azimute 3°28'27.8"S 41°50'21.6"W -3.474389,-41.839335, por 30,00metros, com 3°28'27.8"S 41°50'22.5"W -3.474394, -41.839594 por 72,00 metros, com 3°28'25.5"S 41°50'22.7"W -3.473762, -41.839649 por 30,00 metros. Deste segue em limites com terras de Francisco Fortes dos Santos com o azimute 3°28'25.4"S 41°50'21.8"W -3.473730, -41.839396 por 110,00 metros. Deste segue em limites com Francisco Pio Portela, com azimute 3°28'22.1"S 41°50'22.1"W -3.472792, - 41.839480 por 234,00 metros. Deste segue em limites com Rua Projetada, com o azimute 3°28'22.5"S -41°50'29.6"W -3.472926, -41.841547 por 230,0 metros. Deste segue em limites com terras de Pedro Portela Alves com o azimute 3°28'29.8"S 41°50'29.2"W -3.474953, -41.841445 por 42,00 metros, com 3°28'29.7"S 41°50'27.9"W -3.474928, -41.841070 por 50,00 metros. Deste segue margeando a Avenida Felinto Tomaz Portela, com o 3°28'31.5"S 41°50'27.7"W -3.475402, -41.841030 por 20,00 metros, chegando ao ponto de partida com perímetro de 1.070,00m, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 1920230051333. Como tudo consta da Decisão referida e no Memorial Descritivo ID 43938782. constante nos autos. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com os Selos: **AAJ88290 - LJXM, AAJ88291 - WQ1H.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra Dou fé. Buriti dos Lopes, 21 de agosto de 2023. _____ Raimundo Nonato de Alcântara Sousa – Oficial do Registro.



CPI 129132



Marla Clara Oliveira Araújo
Escritora Autorizada

Associação dos Registradores do Estado do Piauí